



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1798/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **CLEYSSE CASTILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

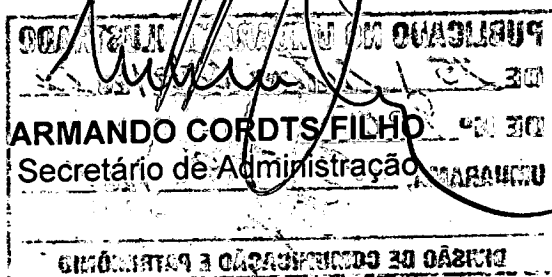
RESOLVE:

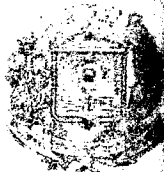
Art. 1º. Conceder à servidora **CLEYSSE CASTILHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.949.880-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 042.033.369-02, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 17 de setembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	25-1-Setembro/2012
DE Nº	9587
UMUARAMA,	25-1-09-2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	